

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS

Termo de Julgamento e Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 062/2019

Às 09:50 horas do dia 05 do mês de Setembro de 2019, Após julgamento do recurso impetrado e reabertura da sessão referente ao Pregão nº. 062/2019, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Carazinho, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO								
ADJUDICADO PARA:		SALWIPA AUTO PEÇAS LTDA		CNPJ N.º:		97.322.853/0002-62		
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	QTDE	UNIDADE	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	0	Veículo automotor novo, zero Km, Pick Up cabine simples 4x4, - 2 portas - pintura sólida na cor branca - para 2 passageiros - motor no mínimo 2.0 - motorização a diesel - no mínimo 140 CV a diesel - capacidade de carga mínima de 940 Kg - tanque de combustível com capacidade de no mínimo 75 litros - capacidade de reboque com freio de no mínimo 1.700 kg - capacidade de reboque sem freio de no mínimo 750 kg - altura do veículo: mínima de 1.700 mm e máxima de 1.900 mm - altura do solo: mínima de 220 mm e máxima de 300 mm - comprimento do veículo: mínima de 5.200 mm e máxima de 5.400 mm - distância entre eixos: mínima de 3.000 mm e máxima de 3.300 mm - largura do veículo: mínima de 1.800 mm e máxima de 2.200 mm - ar quente, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas em todas as portas, freio Abs, protetor de motor, caçamba engate para reboque. Veículo de acordo com os padrões de mercado e conforme normas da ABNT INMETRO e legislação vigente de trânsito, demais acessórios normais de produção e demais equipamentos obrigatórios por lei com no mínimo 01 (um) ano de garantia, sem limites de quilometragem. Assistência técnica autorizada pelo fabricante, com fornecimento de peças e serviços, numa distância máxima de 50 km do Município de Carazinho, vedada a terceirização.	Veículo automotor novo, zero Km, Pick Up cabine simples 4x4, - 2 portas - pintura sólida na cor branca - para 2 passageiros - motor no mínimo 2.0 - motorização a diesel - no mínimo 140 CV a diesel - capacidade de carga mínima de 940 Kg - tanque de combustível com capacidade de no mínimo 75 litros - capacidade de reboque com freio de no mínimo 1.700 kg - capacidade de reboque sem freio de no mínimo 750 kg - altura do veículo: mínima de 1.700 mm e máxima de 1.900 mm - altura do solo: mínima de 220 mm e máxima de 300 mm - comprimento do veículo: mínima de 5.200 mm e máxima de 5.400 mm - distância entre eixos: mínima de 3.000 mm e máxima de 3.300 mm - largura do veículo: mínima de 1.800 mm e máxima de 2.200 mm - ar quente, ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas em todas as portas, freio Abs, protetor de motor, caçamba engate para reboque. Veículo de acordo com os padrões de mercado e conforme normas da ABNT INMETRO e legislação vigente de trânsito, demais acessórios normais de produção e demais equipamentos obrigatórios por lei com no mínimo 01 (um) ano de garantia, sem limites de quilometragem. Assistência técnica autorizada pelo fabricante, com fornecimento de peças e serviços, numa distância máxima de 50 km do Município de Carazinho, vedada a terceirização.	1	UNIDADE	AMAROK	127.000,00	127.000,00
VALOR TOTAL								127.000,00

Luiz Carlos Tavares Batista
PREGOEIRO(O) OFICIAL

Vanessa Kemmerich
EQUIPE DE APOIO

Marco Eugenio Gardin de Almeida
EQUIPE DE APOIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APÓS TOMAR CONHECIMENTO DO RESULTADO DO PREGÃO EM EPIGRAFE, RESOLVE:

() HOMOLOGAR O RESULTADO EM SUA TOTALIDADE.

() HOMOLOGAR PARCIALMENTE O RESULTADO, COM EXCEÇÃO DOS ITENS: _____

MILTON SCHMITZ
Prefeito